

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
13/04/2023 09:22**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2022**

Termo de apostila ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, empresa **AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, decorrente do Pregão 2/2022, Proad 1475/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no 20.068.882/0001-34, sediada na Rua Rio Azul nº 47, Curitiba/PR/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 05/2022 será reajustado pelo índice acumulado IPCA de **5,7743%**, conforme cláusula sexta do contrato, sendo que os valores de cada subitem do Lote 1 passam a ser o seguinte:

LOTE 1 – SETORIAL CASCAVEL			
LOCALIDADE	QTDE EQUIPAMENTOS.	VALOR TOTAL POR BIMESTRE	VALOR TOTAL POR ANO
Assis Chateaubriand	7	R\$ 378,42	R\$ 2.270,52
Cascavel (Fórum e Setorial)	42	R\$ 2.270,52	R\$ 13.623,12
Dois Vizinhos	18	R\$ 973,08	R\$ 5.838,48
Foz do Iguaçu	53	R\$ 2.865,18	R\$ 17.191,08
Francisco Beltrão	19	R\$ 1.027,14	R\$ 6.162,84
Guarapuava	14	R\$ 756,84	R\$ 4.541,04
Laranjeiras do Sul	7	R\$ 378,42	R\$ 2.270,52
Mal. Cândido Rondon	10	R\$ 540,60	R\$ 3.243,60
Medianeira	4	R\$ 216,24	R\$ 1.297,44
Palmas	10	R\$ 540,60	R\$ 3.243,60
Palotina	6	R\$ 324,36	R\$ 1.946,16
Pato Branco	19	R\$ 1.027,14	R\$ 6.162,84
Toledo	29	R\$ 1.567,74	R\$ 9.406,44
TOTAL DE SERVIÇOS	238	R\$ 12.866,28	R\$ 77.197,68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- 2) O valor anual estimado com peças também fica reajustado pelo índice de 5,7743% (IPCA).
- 3) Os efeitos financeiros são devidos desde 04/02/2023.
- 4) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 5/2022 e respectivo termo aditivo (Processo Pregão PO nº 2/2022, PROAD nº 1475/2023 e ao Despacho ODESP nº 410/2023).

Curitiba, *data da última assinatura*

(assinado digitalmente)

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região